



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
DE 18 DE JUNHO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a solicitação recebida da Secretaria de Administração, justificando a necessidade de contratação do serviço de Gerenciamento das Redes Sociais Oficiais do município, para atender a todas as secretarias municipais, com postagens de fotos, imagens e informações do município de São José do Ouro;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa JHONY LUIZ DAL PIZZOL 75011450082, para prestar os serviços diariamente, conforme determinação e orientação do poder executivo municipal, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos) reais, incluindo todos os custos e despesas como utilização de equipamentos e internet.

DECIDE-SE contratar a empresa JHONY LUIZ DAL PIZZOL 75011450082, CNPJ nº 33.367.914/0001-44, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo previsto para este tipo de contratação, nos termos do inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Fundamento Legal:

Art. 24: É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 018/2019
- c) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento das Redes Sociais Oficiais do município, conforme proposta de preços aprovada.

São José do Ouro, RS, 18 de junho de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL